



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## REQUERIMENTO DE VEREADOR

### Moção 01/2021

O Vereador Leonel Radde, integrante da Bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação a seguinte:

### MOÇÃO DE APOIO

O Vereador signatário requer, na forma legal, seja enviada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, **MOÇÃO DE APOIO** ao prosseguimento do concurso público para Capitães e Capitães da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, bem como apoiar também o chamamento de todos os aprovados em concursos recentes para Polícia Civil, Brigada Militar e SUSEPE. Apelamos pela consequente e imediata nomeação de todos os aprovados no certame, diante da defasagem histórica de quase 70% do contingente.

### JUSTIFICATIVA

O atual concurso público para capitães e capitães da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul teve início em janeiro de 2018, tendo já sido concluídas as etapas objetiva, dissertativa, médica, física, psicológica e oral, estando, atualmente, pendente apenas a homologação final e a nomeação dos aprovados.

O concurso ficou suspenso durante quase 8 meses para a verificação de possíveis irregularidades na aplicação da prova oral, as quais foram afastadas categoricamente pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul através dos Procedimentos Administrativos de números 01413.000.695/2020 e 01413.000.832/2020, bem como pelo Poder Judiciário nos autos do processo nº 9000216-22.2020.8.21.0137, tendo, após a prolação da sentença declarando a legalidade da prova oral no referido processo, a Procuradoria-Geral do Estado feito o parecer de nº 18.544/2020, ao qual foi atribuído caráter jurídico-normativo pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, conforme publicado no diário oficial do Rio Grande do Sul em 31 de dezembro de 2020, tendo sido reconhecido pelo Estado não haver qualquer ilegalidade na referida prova.

Assim sendo, tendo em vista que:

1. O presente concurso tramita há praticamente 3 anos, tendo ficado suspenso por quase 8 meses;
2. A defasagem dos cargos de Capitão é histórica, alcançando quase 70% de cargos vagos;
3. Mesmo com a nomeação de todos os aprovados no concurso, ainda não serão preenchidas todas as vagas;

Resta impositiva a medida imediata de homologação final do concurso de Capitães e Capitães da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com o imediato chamamento de todos os aprovados já para uma turma conjunta e imediata para o preenchimento dos cargos que se encontram vagos, tendo em vista a economicidade que trará a realização de turma única já com todos os aprovados em relação ao chamamento de diversas turmas separadas. A Segurança Pública não pode ser encarada como gasto, mas sim como investimento necessário. O povo gaúcho não pode mais esperar, a segurança pública precisa, com urgência, desses profissionais.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

Vereador - Leonel Radde

Partido dos Trabalhadores



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 13/01/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0197603** e o código CRC **90AB447C**.